**RESOLUÇÃO Nº 209/2020**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, NO INSTITUTO EDUCACIONAL SALÉM, LOCALIZADO NA RUA O GLOBO, S/N - ALTO DA COSIBRA, LOT JARDIM MIRITANIA, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO POR JOSELMA MARIA DA SILVA CARVALHO – CNPJ 32.389.979/0001-28.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 155/2020, exarado no Processo nº 0017786-2/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, no Instituto Educacional Salém, localizado na cidade de Santa Rita-PB, mantido por Joselma Maria da Silva Carvalho – CNPJ 32.389.979/0001-28.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 22 de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

# NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ

**Relatora**